

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/01.00019-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
01 – JULIO MARTINS DA SILVA FILHO	01,02,03,04, 05	R\$ 6.200,00

Goiânia, 13 de Março 2020.

Seção de Compra  
Sesc Goiás